DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 | Ano II | Edição nº 225 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	2
Comunicados	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Gabarito	4
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo: 087/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS HELANCA E MALHA BRANCA PARA CONFECÇÃO DE BERMUDAS E CAMISETAS DOS UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO OS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL I E II E OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 18/10/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 07/11/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi/SP, 18 de Outubro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

Dispensas

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
PROCESSO Nº 086/2019 – DISPENSA Nº 021/2019

ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: Prefeitura Municipal de Itajobi

OSC PARCEIRA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI, CNPJ (MF) sob o nº 45.126.679/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.

Valor da Dispensa: R$ 25.000,00

Vigência: 31/12/2019

JUSTIFICATIVA: Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.026/2017.

Data da Dispensa: 18/10/2019

Itajobi/SP, 18 de outubro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Comunicados

ATENÇÃO APOSENTADO E PENSIONISTA

Pelo presente informamos que a isenção de IPTU para aposentados a ser aplicada para o ano que vem (2020) deverá ser requerida no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2019, não valendo por tanto para o próximo ano a documentação que foi entregue neste ano.

Assim, caso queira ser beneficiado para o próximo ano com isenção, deverá apresentar no prazo acima, a documentação constante no decreto n° 572 de 12 de junho de 2012 que segue:

1- Cópia do Carnê de IPTU do último exercício

2- Cópia da certidão de casamento (ou óbito se falecido o cônjuge);

3- Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão no valor exigido por lei, até 02 (dois) salários mínimos (Extrato de pagamentos, fornecido pela Previdência Social (www.previdencia.gov.br)

4- Cópia do CPF e RG;

5- Cópia da escritura do imóvel.

6- Preencher o TERMO DE DECLARAÇÃO onde consta que o aposentado possui apenas um (1) único bem imóvel.

Este TERMO DE DECLARAÇÃO deverá ser assinado. (Está dispensado o reconhecimento de firma de acordo com a Lei Federal n° 13.726.

OBS- O aposentado deve residir no imóvel para conseguir a concessão e possuir apenas um único imóvel.

Lei Municipal n° 71 de 8 de março de 1995 e suas alterações.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Cincinato Braga, 360, centro no Setor de Atendimento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Gabarito**

PROAM Assessoria e Consultoria

GABARITO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	B	A	B	D	A	B	C	B	D	A	C	D	B	B	B	C	C	D	A

Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	C	A	C	B	D	C	B	C	D	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	A	B	A	A	A	B	D	B	A	D	C	C	A	C	C	D	B	A	B

Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	A	B	B	D	C	C	A	B	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (todas as disciplinas)

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	B	A	B	D	A	B	C	B	D	A	C	D	B	B	B	D	B	D	D

Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	B	C	A	A	A	A	C	C	A	A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

P.L. Nº 200/2019 – ALTERA AS LEIS MUNIPAIS Nº 1340 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 E 1246 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.